

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1422/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0118.0010217/2024-68,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOÃO MARCEL EVARISTO GUERRA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 230, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão da conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733059** e o código CRC **093A0532**.